



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 134/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo Federal, objetivando que nossa cidade seja contemplada com o Programa Casa Verde e Amarela.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de janeiro de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto ao Poder Executivo, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Programa do Governo Federal denominado Casa Verde e Amarela tem como objetivo promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que intervenha junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para que nossa cidade seja contemplada com o Programa Habitacional denominado Casa Verde e Amarela, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes carentes a este Vereador.

Considerando que a implantação desse programa será de suma importância para amenizar o déficit habitacional existente em nosso Município junto à população de baixa renda.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, objetivando que nossa cidade seja contemplada com o Programa Habitacional do Governo Federal denominado Casa Verde e Amarela.

